

Divulgação da Portaria Municipal FR/2021 Fiscalização de Receitas – Exercício 2021

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 1º da [Resolução nº 133/2020](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que em **04/12/2020** foi disponibilizada oficialmente a Portaria FR/2021 – Municipal, com os demonstrativos de periodicidade anual e bimestral, em conformidade com os regramentos contábeis, válidos para o **exercício de 2021**.

Os leiautes para consulta e testes dos arquivos encontram-se disponíveis no Portal do Jurisdicionado e-Contas, menu “[Modelos](#)”. Os prazos de envio podem ser acessados no menu “[Prazos](#)”.

Conforme disposto no Art. 2º da Resolução nº 133/2020 a remessa dos documentos referente ao exercício de 2021 ocorrerá **até o quinto dia útil do segundo mês subsequente** ao encerramento:

- I - de cada bimestre, para documentos com periodicidade bimestral;
- II - do último bimestre, para documentos com periodicidade anual.

E os documentos e os demonstrativos deverão ser assinados digitalmente no sistema e-Contas, pelo **Prefeito Municipal e pelo Responsável Contábil**, por meio de certificado digital pessoa física, tipo A3 ou A4, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil e serão considerados originais para todos os efeitos legais (Art. 4º da Resolução nº 133/2020)

Para esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Atendimento e Suporte pelo e-mail atendimento@tce.ms.gov.br